



Decreto nº 6.716
de 04 de julho de 2023

Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando: o disposto na Lei Municipal nº 3.176, de 20.03.2020.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica a contar de 04 de julho de 2023, alterada a composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)** de Cordeirópolis, que será composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Adriano Malosso	Titular	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Rafael Cocco	Suplente	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Joaquim Dutra Furtado Filho	Titular	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Amanda Fernandes Lucke	Suplente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Debir Naves Gomes	Titular	Centro de Citricultura Sylvio Moreira (IAC)
Vandeclei Rodrigues	Suplente	Centro de Citricultura Sylvio Moreira (IAC)
Jose Carlos Sabino de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Mariani Aparecida Bertanha	Suplente	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Poline Diório Levy	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Giovana Cristina Rivaben De Nadai	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
		continua



Decreto nº 6.716/2023	continuação	fls. 02
Luis Henrique Chierice Panaggio	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Jovail José Zaia	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Alceu da Silva Guimarães	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Marques	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Cássia de Moraes	Titular	Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública
Marinaldo Luis Philomeno	Suplente	Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Luis Fernando Quilici	Titular	ASPACER
Almir Guilherme	Suplente	ASPACER
Marcos Aurélio Peruchi	Titular	Associação de Agricultura e Industrial de Cascalho
Aguinaldo Celotti	Suplente	Associação de Agricultura e Industrial de Cascalho
Priscila Aparecida Burati	Titular	OCAS
Natalia Pinto da Silva	Suplente	OCAS
Fernanda Peruchi	Titular	Assentamento XX de Novembro
Silvana Aparecida Oliveira Tomazela	Suplente	Assentamento XX de Novembro
Stevão Alves Veríssimo da Silva	Titular	Associação de Moradores de Cascalho
Klara Jhulia Frioll	Suplente	Associação de Moradores de Cascalho
Vilma Peramezza	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Úrsula Gonçalves de Freitas	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
		continua



Decreto nº 6.716/2023	continuação		fls. 03
Bruna Rafaela Vidoretti	Titular	Associação Comercial Industrial Agropecuária - ACIAC	
Rosangela Rodrigues Mello	Suplente	Associação Comercial Industrial Agropecuária - ACIAC	
Vagner Roberto Figueira	Titular	Lions	
Rodrigo Chrimberg Pinheiro	Suplente	Lions	

§ 1º - O conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - O exercício das funções dos membros do “**Conselho**”, ora nomeados não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º - O mandato dos novos Conselheiros é de 2 (dois) anos, (**04.07.2023 a 04.07.2025**), podendo ser reeleitos, (§ 4º, do art. 4º da Lei 2022, de 27.03.2001, com posteriores alterações), cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 6.616 de 15.12.2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de julho de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de julho de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania